

Câmara CREDSEC – MPV 897

POSIÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

**Secretaria de Política Agrícola – SPA
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

28 de novembro de 2019

Objetivo desta Apresentação

- Fazer um balanço das ideias apresentadas pelos parlamentares na forma de emendas
- **Apontar aquelas que vem ao encontro das políticas do MAPA**
- **Explicitar a visão do Ministério que consubstancia sua avaliação das emendas**

Motivação do MAPA ao propor a MP

- Agronegócio há muito não cabe no “crédito rural oficial”
- Mercado de crédito muito aquém das necessidades do agro
- Selic baixa, acentuada restrição fiscal e liberalismo econômico
- Recursos abundantes
 - Mercado internacionais: US\$17 tri aplicados a taxas negativas!
 - Mercados Domésticos: Fundos de previdência com cerca de R\$1 tri
- Expressiva demanda do produtor rural
 - Agropecuária demanda capital de giro de R\$450 bi por ano
- O mercado consumidor de nosso agronegócio será cada vez mais o planeta! → 1,2 bilhões de consumidores

Finalidade pretendida pelo MAPA

- **Instituir um mercado de crédito privado apto a atender as necessidades do agronegócio**
- **Favorecer a correção de distorções que penalizam o produtor rural e a sociedade brasileira**
- **Desenvolver nosso agronegócio em todas suas potencialidades proporcionando crescimento econômico e social**

O que falta p/o agro ter mercado de crédito a sua altura?

1. Facilidade p/operar – liberdade, simplicidade, flexibilidade, baixo custo
2. Risco Quantificável – Transparência
3. Segurança Jurídica – satisfação do crédito em caso de inadimplência

Se algum dos três componentes falhar, o mercado de crédito não se desenvolve

MP do AGRO no Executivo

- 18 equipes do executivo – MAPA, ME, BC, CC, SGPR e CVM
- MP dá o primeiro passo e emendas trouxeram aprimoramentos essenciais → oportunidade imperdível!

Premissa básica: CPR com mesmas condições p/todos. Competição

Condição necessária: velhos paradigmas? Emendas x idiossincrasias

- Economia de mercado $\equiv$ confiança no agente econômico privado
- Nova lógica: libera, monitora e, se precisar, regula
- “Zonas de conforto” inibem o empreendedorismo
- Proatividade do Estado → necessidades da atividade econômica

Objetivo: Dinheiro mais abundante e mais barato p/o empresário

O que falta e é fundamental para a CPR

1. Contemplar “1º processamento” de produtos agropecuários
2. Todas modalidades de garantias (patrimônio de afetação)
3. Variação cambial p/tudo e p/todos
4. Registro da CPR no mundo digital de alta tecnologia
5. Aumentar a qualidade das garantias da CPR

“1º Processamento” na CPR

Objetivo: Aumentar/Racionalizar fluxo de recursos p/agropecuária

“Para os efeitos desta lei, produtos rurais são aqueles obtidos nas atividades agrícola, pecuária, florestal nativa ou plantada, e da pesca e aquicultura, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico, inclusive quando submetidos ao beneficiamento ou primeira industrialização”.

“Também podem emitir CPR as pessoas físicas ou jurídicas que realizam processos de beneficiamento ou primeira industrialização dos produtos rurais definidos no artigo 1º”.

Mudança de Paradigma: apartar duas questões – (i) mercado de crédito do agro; (ii) questões tributárias

CPR c/ variação cambial para tudo e todos

Objetivo: Facilitar contratação e carrear grandes somas de recursos provenientes do exterior para o agro

Todos os produtos e seus produtores: aquicultura, fruticultura, conservação florestal, agricultura de baixo carbono, carnes, leite e derivados, 1ª industrialização, ([Mandioca](#)? SIM!!!!)

Para quem quiser comprar “CPR cambial”: revendas, *tradings*, químicas, agroindústria, bancos, fundos, sociedade em geral

“A CPR com liquidação financeira poderá ser emitida com cláusula de correção pela variação cambial.”

“O CMN poderá estabelecer outras condições para a emissão de CPR com cláusula de correção pela variação cambial.”

Mudança de Paradigma: confiança, liberdade, proatividade

CPR admitindo todo tipo de garantia

Objetivo: Facilitar contratação

“A CPR admite a constituição de quaisquer dos tipos de garantia previstos na legislação, (...)”

Patrimônio de Afetação: “No regime de afetação (...) o terreno e as acessões (...) constituirão patrimônio de afetação, destinado a prestar garantias em operações de crédito contratadas pelo proprietário junto a instituições financeiras ou em cédulas de produto rural, de que trata o capítulo VI desta Lei.”

→ **Patrimônio de Afetação não é novidade!!!**

Mudança de Paradigma: liberdade e proatividade

Registro da CPR no ambiente digital de alta tecnologia

Objetivos: Empoderar produtor; facilitar/baratear custos de contratação; aumentar fluxo de recursos mais baratos p/o agro

- Postergar data da obrigatoriedade de 1.7.2020 para 1.1.2021
- Exceções tratadas sem casuísmos – proporcionalidade
- Ecosystema notarial no ambiente digital
- Custos de registros compatíveis com a atividade econômica

Mudança de Paradigma: novas oportunidades de negócio.

Recebíveis nos EUA $\approx$ 50% PIB $\approx$ US\$10 tri (fonte dos dados Uqbar)

Recebíveis no Brasil $\approx$ 3% PIB $\approx$ US\$60bi $\rightarrow$ US\$900bi (15x)

Garantias da CPR com maior qualidade

Objetivos: Distinguir o bom pagador, imensa maioria dos produtores; aumentar fluxo de recursos mais baratos para o agro

Alternativas em discussão:

- Esperar revisão da Lei 11.101
- Produtor declarar essencialidade dos bens dados em garantia
- Não-essencialidade dos bens dados em garantia fiduciária
- Garantias fiduciárias da CPR serem extraconcursais
- CPR e garantias serem extraconcursais

Mudança de Paradigma: segurança jurídica é bem público!!!

MENSAGENS FINAIS

- Liberalismo Econômico é mais que retórica, é sair da zona de conforto, é agir, é fazer acontecer
- Nova abordagem pois a antiga nos trouxe até aqui...
- Libera a atividade, monitora e, se necessário, regula
- Apartar as discussões fiscais da construção do mercado de crédito privado para o agronegócio
- Dependência do Estado compromete a iniciativa do empresário e cria um grau de subordinação fictícia
- Abordagem “top-down” – alinhamento dos ministros

O ambiente de negócio futuro será o que fizemos dele!!!



OBRIGADO!

José Angelo Mazzillo Jr.

jose.angelo@agricultura.gov.br

(61) 3218-2505

Alimento do século 21 pela ONU– carboidrato de alta qualidade.

Culinária – gluten-free – pães, massas, tapioca, chips, palitos, farofas...

Ração animal – parte aérea da planta é proteica

Sabões – sabonetes – cosméticos

Indústria farmacêutica – revestimento de remédios

Sorbitol extraído do amido da mandioca – dentifrícios

Uso do amido: embutidos, espessante natural,

Embalagens bio-degradáveis e comestíveis

Lubrificantes para resfriamento de brocas, na extração de petróleo

Substituição do mercúrio na mineração

Primeira transformação, fécula e amido modificado. (fecularias)

Em 2016: Nigéria (20%), Tailândia (11%), Indonésia (9%) e [Brasil \(8%\)](#)